



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2930/2019

**Revoga a Licitação na modalidade
Inexigibilidade nº 019/2019.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando a súmula nº 473 do STF;
Considerando o Parecer Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Inexigibilidade nº 019/2019 .

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês
de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano
de emancipação.**

**Gilmar Paixão
Prefeito**

Publicado no DIOEMS
Edição nº 1876
Data: 13 106 19
Página(s): 228